



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA, a fim de adequar a data da eleição da Mesa Diretora ao princípio da contemporaneidade, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, e estabelece nova data para o pleito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A eleição para renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio realizar-se-á no dia 1º de outubro do segundo ano da legislatura às 19h, (caso a data prevista para a eleição coincida com o feriado, a eleição será transferida para o primeiro dia útil seguinte) e a nova Mesa eleita tomará posse no primeiro dia do ano seguinte, em Sessão Solene, presidida pelo Presidente da Mesa que estiver terminando o mandato.

I – As chapas que pretenderem concorrer à eleição da Mesa Diretora deverão ser protocoladas na Secretaria, imprerivelmente, até 24h úteis antes da realização da eleição da Mesa.

II – É estritamente proibida a inscrição de um mesmo vereador em mais de uma chapa. A inobservância desta regra implicará o indeferimento automático da chapa e a anulação da inscrição do candidato.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Regimento Interno relativas à eleição, à composição, ao funcionamento e à posse da Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
2026.**

Allysso Nordhan Albuquerque da Costa Brandão
Presidente